

RESOLUÇÃO CERH N° 045/2024, de 04 de dezembro de 2024

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do CERH para ano de 2025.

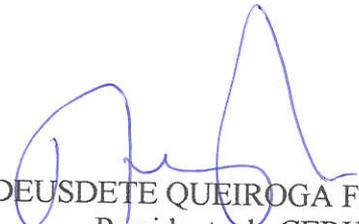
O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CERH, nos termos das suas atribuições legais, conferidas pela **Lei Estadual nº 6.308, de 02 de julho de 1996 e suas alterações e no seu Regimento Interno, Decreto nº 18.824, de 02 de abril de 1997**, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024, após a apresentação e discussão da matéria objeto da Pauta da Convocação, resolve:

Art. 1º. Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, para o ano de 2025, com as seguintes datas:

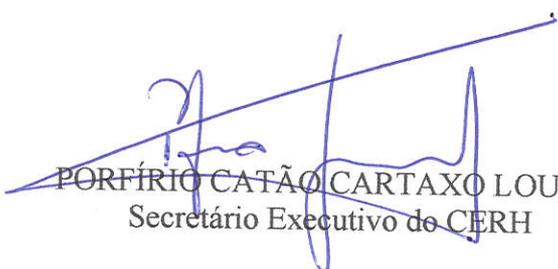
- I – 69ª Reunião Ordinária – 26 de março de 2025;
- II - 70ª Reunião Ordinária – 11 de junho de 2025;
- III - 71ª Reunião Ordinária – 24 de setembro de 2025;
- IV- 72ª Reunião Ordinária – 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. A pauta de cada reunião será encaminhada aos membros do CERH, com antecedência mínima de 07 (sete) dias;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação



DEUSDETE QUEIROGA FILHO
Presidente do CERH



PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO
Secretário Executivo do CERH